



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 168/2021

Hortolândia, 29 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 29 à 36/2021.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 29, DE 29 DE JUNHO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 26/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO Nº 30, DE 29 DE JUNHO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 63/2021, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 3.443, de 11 de dezembro de 2017, que "Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Hortolândia";

**AUTÓGRAFO Nº 31, DE 29 DE JUNHO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 65/2021, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 2.936, de 17 de novembro de 2014, que "Dá nova redação na Lei nº 1928, de 28 de agosto de 2007, que institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme especifica";

**AUTÓGRAFO Nº 32, DE 29 DE JUNHO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 66/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.121.000,00;

**AUTÓGRAFO Nº 33, DE 29 DE JUNHO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 67/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000,00;

**AUTÓGRAFO Nº 34, DE 29 DE JUNHO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 67/2020, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui, no âmbito do Município de Hortolândia, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autismo, e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO Nº 35, DE 29 DE JUNHO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 23/2021, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a Semana Municipal de Prevenção à Endometriose; e,

**AUTÓGRAFO Nº 36, DE 29 DE JUNHO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 27/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que institui o Sistema QR Code de Informações, no Município de Hortolândia.

Subcrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
**Paulo Pereira Filho**  
Presidente

*Paulo Pereira Filho*  
30/06/2021 10:25h  
Assistente Técnico-Adm. - SMAJ